



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 005/95 - E

EMENDA N° 01

ADITIVA

Autoria: Ver. Nilson Schiefelbein

- Acrescente-se ao Projeto de Lei n°. 05/95-E o seguinte Artigo 2º, renumerando-se os demais:

"Art. 2º - Fica supresso o Parágrafo único do Art. 21 da Lei Municipal n°. 735/90."

JUSTIFICATIVA

Considerando o Projeto de Lei 05/95-E tratar da extinção do cargo de Tesoureiro do Quadro de Cargos em Comissão, salutar é que se suprima o Parágrafo Único do artigo 21 da Lei 735/90, por este dispositivo dispor exclusivamente sobre o cargo que se está propondo extinguir.

Sem influir no mérito do Projeto, esta emenda pretende tão somente enxugar o texto remanescente, extirpando da Lei o que não mais vige.

Agudo, 26 de janeiro de 1995.

Ver. Nilson Schiefelbein